

DECRETO Nº 18202/2022

Exonera, a pedido, a servidora Ana Mariza Mieradka do cargo de provimento temporário de Professora Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino).

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA MARIZA MIERADKA**, matrícula 19373-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.162.843-9/PR e do CPF/MF n.º 094.404.239-27, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino)*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 18163/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças